



MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital
Comprovante de Abertura



Protocolo: Nº 5831/2019
Cód. Verificador: R4G1

Pag. 1 / 1

COMPROVANTE DE ABERTURA

Requerente: 11775424 - K MAIS ARQUITETURA EIRELI
CPF/CNPJ: 30.506.095/0001-80
Endereço: AVENIDA CELSO RAMOS, nº 2006 **CEP:** 89.249-000
Cidade: Itapoá **Estado:** SC
Bairro: ITAPEMA GLEBA II
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** (47)9-9993-2200
E-mail: lucroreal.processos@outlook.com
Responsável:
Assunto: 12 - LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: 922 - ESCLARECIMENTOS
Data/Hora Abertura: 15/05/2019 14:01
Previsão: 30/05/2019

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

Observação:

ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO

K MAIS ARQUITETURA EIRELI
Requerente

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Funcionário(a)

Recebido



Protocolo - Tributação

De: "Karin Nascimento dos Santos" <nasc.karin@gmail.com>
Data: terça-feira, 14 de maio de 2019 19:34
Para: <protocolo@itapoa.sc.gov.br>
Assunto: Assinatura Eletrônica em Projetos Arquitetônicos

À Secretaria de Administraçãõ e Finançãs/ Setor de Licitaçãõ e Contratos.

Ref.: Concorrência Pública nº 03/2019 -Registro de preçõs nº 06/2019 - Processo nº 35/2019 - Pedido de esclarecimentos.

À Secretaria de Administraçãõ e Finançãs/Setor de Licitaçãõ e Contratos.

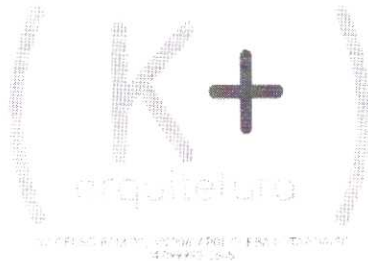
Apãs cumprimentã-los cordialmente, eu, Karin Santos, arquiteta e urbanista, representante legal da empresa K Mais Arquitetura, venho atravãs deste solicitar esclarecimentos em relaãõ ao Edital de Licitaçãõ Concorrência nº 03/2019-Registro de Preçõs nº 06/2019-Processo nº 35/2019, conforme os seguintes pontos:

1. Em relaãõ ao modo de entrega dos projetos previsto no edital, hã a possibilidade da entrega destes com assinatura digital, tanto no material impresso quanto material em formato digital?

Desde jã agradecida pelo seu pronto atendimento a presente solicitaãõ,

Atenciosamente,

Karin Santos
Arquiteta e Urbanista
CAU n. A143580-9





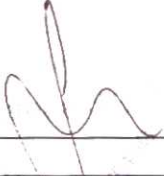
MUNICIPIO DE ITAPOÁ
Processo Digital
Guia Movimentação



COMPROVANTE DE TRAMITAÇÃO

Processo: 5831/2019
Requerente: K MAIS ARQUITETURA EIRELI
Assunto: LICITACOES E CONTRATOS
Subassunto: ESCLARECIMENTOS

Origem:

Usuário:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Repartição:	Protocolo Geral
Responsável:	FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
Data/Hora:	15/05/2019 14:01
Observação:	ESCLARECIMENTOS CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO
Ass:	

Destino:

Repartição:	LICITAÇÃO
Responsável:	FERNANDA CRISTINA ROSA
Data/Hora:	15/05/2019 14:01
Ass:	

Recebido por: Karina

Data/Hora: 15/05/19 17:55



Prefeitura Municipal de Itapoá

Secretaria de Planejamento e Urbanismo

Itapoá, 16 de maio de 2019

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo

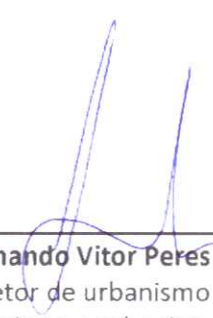
Para: Setor de Licitações – Comissão permanente de licitações.

Ref.: Concorrência nº 03/2019 – Processo nº 35/2019.

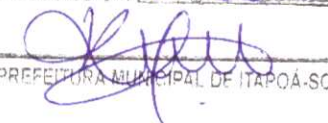
Venho prestar esclarecimentos referentes a Concorrência nº 03/2019 de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento de projetos executivos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos, orçamentos em geral, cronogramas, planilhas de composição de custos e outros, destinados a obras novas e ampliações. Conforme Protocolo 5831/2019, no qual solicitam “a entrega de projetos com assinatura digital, tanto em material impresso quanto material em formato digital”.

Considerando a Medida Provisória nº 2200 de 2001, que garante a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica quando autenticados por assinatura digital, a assinatura digital tem a mesma validade jurídica de uma manuscrita. Para isso, é indispensável a utilização de um Certificado Digital ICP-Brasil e uma plataforma de serviços para assinatura digital. Desta forma, esta secretaria não possui objeção quanto a apresentação dos documentos, objeto do edital citado, com assinatura digital, tanto em meio físico quanto em meio digital.

Atenciosamente,



Fernando Vitor Peres
Diretor de urbanismo
Arquiteto e urbanista
CAU A70657-4

Recebido em: 17/05/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC